

## PARECER

Aprovação autónoma de Investimentos  
a realizar pela REN no âmbito das suas concessões de gás  
entre 2018 e 2025

Maio 2025

**Consulta:** Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Energia, 17/4/2025

**Base legal:** Competências consultivas dos artigos 15.º a 18.º dos Estatutos da ERSE.

**Divulgação:** Pode ser disponibilizado publicamente, após tomada de decisão ou um ano após a elaboração, sem prejuízo do acesso ou divulgação anterior nos termos legais. A disponibilização não abarca informação que, por natureza, seja comercialmente sensível ou configure segredo legalmente protegido ou dados pessoais.

---

Nota de atualização de 30/10/2025:

Os pareceres emitidos pela ERSE no âmbito de um processo de decisão de terceiros, e aqueles que incidem sobre iniciativas legislativas, recaem sobre as propostas ou projetos que lhe foram remetidos. Os textos finais aprovados e publicados em Diário da República podem registar alterações integrando, ou não, no todo ou em parte, aspetos que tenham sido destacados pela ERSE no parecer.

*PARECER SOBRE A APROVAÇÃO AUTÓNOMA DE INVESTIMENTOS A REALIZAR PELA REN  
NO ÂMBITO DAS SUAS CONCESSÕES DE GÁS ENTRE 2018 E 2025*

---

ÍNDICE

<b>1</b>	<b>ENQUADRAMENTO .....</b>	<b>1</b>
<b>2</b>	<b>APRECIAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
2.1	Atualização dos montantes de investimento em aprovação autónoma face ao pedido de fevereiro de 2024 .....	2
2.2	Parecer da ERSE de março de 2024.....	3
2.3	Posição da ERSE face ao novo pedido de parecer de abril de 2025 .....	4
<b>3</b>	<b>CONCLUSÕES .....</b>	<b>7</b>
	<b>ANEXO.....</b>	<b>9</b>



*PARECER SOBRE A APROVAÇÃO AUTÓNOMA DE INVESTIMENTOS A REALIZAR PELA REN  
NO ÂMBITO DAS SUAS CONCESSÕES DE GÁS ENTRE 2018 E 2025*

---

Correspondendo a solicitação externa do Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Energia (GSEEn), rececionada a 17 de abril de 2025 (R-Tecnicos/20265/1856), a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) emite o seguinte parecer.

## 1 ENQUADRAMENTO

A ERSE recebeu uma solicitação de parecer por parte do Gabinete do Sr. Secretário de Estado da Energia, através de comunicação eletrónica, relativo a um pedido de aprovação autónoma de investimentos a realizar pela REN no âmbito das suas concessões de gás, e que, no seu total, ascende a cerca de **87,8 milhões de euros**, repartidos por RNTG/GTG (55,7 milhões de euros), Terminal GNL (24,4 milhões de euros) e AS (7,6 milhões de euros).

Este pedido corresponde a uma atualização de um pedido de aprovação autónoma anterior, cujo parecer foi solicitado pelo Gabinete da então Sra. Secretária de Estado da Energia e Clima, em fevereiro de 2024, num total de cerca de **83,2 milhões de euros**, dos quais 40,4 milhões de euros concretizados entre 2018 e 2023, e sobre o qual a ERSE emitiu o seu parecer a 24 de março de 2024 (E-Tecnicos/2024/518).

O atual pedido de aprovação autónoma da REN está organizado em dois blocos principais:

- O primeiro bloco, relativo a investimentos específicos já realizados entre 2018 e 2023, e que totaliza um montante de **39,7 milhões de euros** no conjunto das várias infraestruturas da RNTIAT. Este montante é ligeiramente inferior ao valor constante do pedido objeto de Parecer pela ERSE em março de 2024 (cf. quadro infra).

Deste montante, **3,2 milhões de euros** dizem respeito a aprovação de um montante concretizado acima do total aprovado em sede de PDIR-GN 2017, com os restantes **36,5 milhões de euros** a corresponderem a investimento não aprovado (incluindo 8,6 milhões de euros de investimento não específico).

	RNTG/GTG	TGNL	AS	Total
<b>Parecer março 2024</b>	30,062	8,269	2,071	<b>40,403</b>
<b>Parecer abril 2025</b>	30,082	7,512	2,071	<b>39,665</b>
Diferença				-0,738

*PARECER SOBRE A APROVAÇÃO AUTÓNOMA DE INVESTIMENTOS A REALIZAR PELA REN  
NO ÂMBITO DAS SUAS CONCESSÕES DE GÁS ENTRE 2018 E 2025*

---

- O segundo bloco, diz respeito aos investimentos não aprovados, realizados em 2024 (**23,7 milhões de euros**).
- O terceiro bloco, diz respeito aos investimentos não aprovados, a concretizar ao longo de 2025 (**24,3 milhões de euros**).

## 2 APRECIAÇÃO

### 2.1 ATUALIZAÇÃO DOS MONTANTES DE INVESTIMENTO EM APROVAÇÃO AUTÓNOMA FACE AO PEDIDO DE FEVEREIRO DE 2024

Em primeiro lugar, importa esclarecer que, no atual pedido de aprovação autónoma que a REN submeteu ao Concedente, a empresa atualizou os montantes constantes de um (outro) pedido de aprovação autónoma solicitado há 1 ano, em fevereiro de 2024<sup>1</sup>, cujo parecer foi emitido pela ERSE em março de 2024 (análise em Anexo a este parecer).

Nesse parecer, a ERSE dava a sua concordância, no essencial, a um montante de investimento específico de **31,8 milhões de euros** concretizado durante o período de 2018 a 2023<sup>2</sup> (acrescido de **8,6 milhões de euros** em investimento não específico) e adiava a sua posição face ao pedido de investimento a concretizar em 2024 e em 2025, num total de **42,8 milhões de euros**.

No atual pedido, os montantes para os quais se solicitam parecer são:

- a) **31,1 milhões de euros** de investimento específico, relativo ao período de 2018 a 2023 (acrescido de **8,6 milhões de euros** em investimento não específico) e cujo montante é inferior em cerca de **0,7 milhões de euros** face ao pedido de fevereiro de 2024; e

---

<sup>1</sup> A 13 de março de 2024, o Gabinete da SEEC remeteu um conjunto de nova informação, com dados atualizados para o ano de 2023 face aos dados de fevereiro do mesmo ano, que foram considerados no parecer da ERSE de março de 2024.

<sup>2</sup> Inclui 7,3 milhões de euros de investimentos supervenientes, urgentes ou imprevisíveis, não inscritos em qualquer proposta de PDIRG, que a ERSE recomendou serem objeto de validação pela DGEG, no quadro das suas competências.

*PARECER SOBRE A APROVAÇÃO AUTÓNOMA DE INVESTIMENTOS A REALIZAR PELA REN  
NO ÂMBITO DAS SUAS CONCESSÕES DE GÁS ENTRE 2018 E 2025*

---

- b) **22,0 milhões de euros** de investimento específico, concretizados durante 2024 e **1,7 milhões de euros** em investimento não específico, cujo valor total é superior de **4,9 milhões de euros** face ao pedido de fevereiro de 2024.
- c) **22,5 milhões de euros** de investimento específico e **1,8 milhões de euros** de investimento não específico, a concretizar durante 2025, num total cerca de 300 mil euros abaixo do pedido de parecer anterior.

## 2.2 PARECER DA ERSE DE MARÇO DE 2024

Relativamente ao parecer efetuado à proposta de aprovação autónoma, solicitada pela REN ao então Gabinete da SEEC em fevereiro de 2024<sup>3</sup>, importa recordar a posição da ERSE:

- O parecer da ERSE incidiu sobre um total de **83,2 milhões de euros**, dos quais **40,4 milhões de euros** concretizados entre 2018 e 2023.
- A ERSE expressou a sua concordância com a globalidade dos **investimentos específicos** em aprovação, num total de **31,8 milhões de euros**.

Neste montante estão incluídos **21,9 milhões de euros** de investimentos referentes às propostas de PDIRG 2019 e 2021, não aprovadas, assim como **2,7 milhões de euros** de investimentos inscritos no PDIR-GN 2017, que excedem o total aprovado (Terminal de GNL).

Igual posição favorável foi assumida em relação a **7,3 milhões de euros** de investimentos supervenientes, urgentes ou imprevisíveis, não inscritos em qualquer proposta de PDIRG, embora a ERSE tenha sublinhado que uma eventual aprovação pelo Concedente deveria ser precedida de uma validação pela DGEG sobre as razões que justificam tais investimentos, no quadro das suas competências da DGEG.

---

<sup>3</sup> Importa recordar que o Parecer emitido pela ERSE incidiu sobre os montantes atualizados em março de 2024 pela REN, e que no geral reduziram o valor em aprovação de 2023 em 4,3 M€ (atualização de previsões).

*PARECER SOBRE A APROVAÇÃO AUTÓNOMA DE INVESTIMENTOS A REALIZAR PELA REN  
NO ÂMBITO DAS SUAS CONCESSÕES DE GÁS ENTRE 2018 E 2025*

---

- Já sobre os **investimentos não específicos**, no valor de **8,6 milhões de euros**, a ERSE recomendou que a sua aprovação ficasse condicionada à posição a emitir pela ERSE posteriormente, no âmbito da preparação do respetivo exercício tarifário, propondo que o Concedente secundasse esta opção.
- Finalmente, no que respeita aos investimentos não concretizados à data desse parecer, e calendarizados para 2024 e 2025 (**42,8 milhões de euros**), a ERSE considerou que, previamente à emissão de um parecer positivo da ERSE à sua aprovação autónoma fora do processo normal de aprovação em sede de PDIRG, deveria ser assegurado que, nas matérias da sua competência, a DGEG emitisse parecer favorável à concretização desses investimentos.

## 2.3 POSIÇÃO DA ERSE FACE AO NOVO PEDIDO DE PARECER DE ABRIL DE 2025

### INVESTIMENTOS CONCRETIZADOS DURANTE O PERÍODO DE 2018-2023

#### **Investimentos específicos**

Atendendo a que no atual pedido não existe qualquer alteração sobre os montantes totais de investimento concretizados no quinquénio **2018-2022**, nem a inclusão de novos projetos, tratando-se apenas de uma reclassificação dos projetos em termos de proposta de PDIRG que os abrange ou em termos de natureza dos mesmos (específica ou não específica), a ERSE não identifica qualquer motivo para alterar a sua posição expressa em março de 2024, ou seja, não identifica qualquer motivo para que não possam ser aprovados pelo Concedente.

Também sobre o **ano de 2023<sup>4</sup>**, a ERSE analisou os valores atualizados agora em aprovação e considera que os montantes e investimentos em causa, já concretizados, estão também em linha com a posição emitida em março de 2024. Nesse sentido, a ERSE não identifica igualmente qualquer motivo para alterar a sua posição já expressa no parecer de março de 2024, de aprovação destes investimentos.

---

<sup>4</sup> Como descrito no Anexo a este parecer, o parecer da ERSE de março de 2024 incidiu sobre um total de investimento cujos valores foram revistos em baixa pela REN previamente ao parecer da ERSE de 2024, pelo que os valores agora em apreciação para 2023 devem ser analisados a luz desses montantes objeto do parecer da ERSE.

*PARECER SOBRE A APROVAÇÃO AUTÓNOMA DE INVESTIMENTOS A REALIZAR PELA REN  
NO ÂMBITO DAS SUAS CONCESSÕES DE GÁS ENTRE 2018 E 2025*

---

**Assim, com base na análise da informação disponibilizada, a ERSE não encontra motivos que impeçam a aprovação pelo Concedente de 31,1 milhões de euros em investimento específico.**

Não obstante esta posição, em linha com a posição expressa no seu anterior parecer, a ERSE defende que, no que diz respeito aos projetos supervenientes, urgentes e inadiáveis, no montante total de 6,5 milhões de euros, uma eventual aprovação pelo Concedente deverá ser precedida de uma validação pela DGEG sobre as razões que justificam tais investimentos, no quadro das suas competências.

#### **Investimentos não específicos**

Também no que diz respeito aos projetos classificados como não específicos, num total de **8,6 milhões de euros**, concretizados entre 2018 e 2023, a ERSE defende que não é necessário que estes investimentos sejam aprovados pelo Concedente para que a ERSE os considere em sede de cálculo das tarifas no quadro das suas competências. Tal posição é suportada no enquadramento legal do setor do gás vigente, que permite um relativo desacoplamento entre a aprovação dos planos de investimentos e a consideração dos investimentos não específicos para efeitos tarifários, que não necessitam de ser objeto de todo o processo de aprovação estabelecido em relação às propostas de PDIR<sup>5</sup>.

#### **INVESTIMENTOS CONCRETIZADOS DURANTE 2024**

Além da atualização dos montantes de investimento realizado até 2023, para os quais se solicita aprovação autónoma, a REN atualizou igualmente a informação sobre os investimentos concretizados durante o ano de 2024, solicitando a aprovação de **23,7 milhões de euros**. Significa que, face ao parecer emitido pela ERSE em março de 2024, que incidiu sobre um total de **18,8 milhões de euros**, há um aumento de **4,9 milhões de euros**, que a REN justifica em grande parte com a recalendariação de projetos para 2024, nomeadamente no Terminal de GNL. Este montante subdivide-se em **22,0 milhões de euros** em investimento específico e **1,7 milhões de euros** em investimento não específico.

---

<sup>5</sup> Refira-se que a ERSE publicou a Instrução n.º 7/2024, na qual se procede à classificação definitiva dos ativos específicos e não específicos, de acordo com as normas nacionais e internacionais de contabilidade.

*PARECER SOBRE A APROVAÇÃO AUTÓNOMA DE INVESTIMENTOS A REALIZAR PELA REN  
NO ÂMBITO DAS SUAS CONCESSÕES DE GÁS ENTRE 2018 E 2025*

---

### **Investimentos específicos**

Essa explicação é sustentada pela informação disponibilizada pela REN em anexo ao pedido, sendo possível identificar cada um dos projetos relativos ao ano 2024, já concretizados, com destaque para o projeto de construção dos braços de descarga do Terminal de GNL, e que ascende a cerca de **5 milhões de euros**. No essencial, o conjunto de projetos concretizados em 2024 são projetos classificados como Projetos Base, em melhoria operacional, adequação regulamentar e a gestão de ativos em final de vida útil. Inclui ainda a gestão da integridade dos ativos, remodelação de equipamentos de segurança, sistemas de instrumentação e controlo, e *upgrades* de instalações e equipamentos, com vista à remodelação e modernização das infraestruturas.

Assim, com base na análise da informação disponibilizada, a ERSE não encontra motivos que impeçam a aprovação pelo Concedente de 22,0 milhões de euros em investimento específico concretizado em 2024. Não obstante esta posição, em linha com a recomendação efetuada no seu parecer de março de 2024 e previamente à aprovação destes investimentos pelo Concedente, a ERSE considera que deverá ser assegurado que, nas matérias da sua competência, a DGEG emita parecer favorável.

### **Investimentos não específicos**

Tal como em relação aos investimentos concretizados no período de 20168 a 2023, também no que diz respeito aos projetos classificados como não específicos concretizados em 2024, num total de **1,7 milhões de euros**, a ERSE defende que não é necessário que estes investimentos sejam aprovados pelo Concedente para que a ERSE os considere em sede de cálculo das tarifas no quadro das suas competências. A fundamentação para tal posição é a referida anteriormente.

### **INVESTIMENTOS A REALIZAR EM 2025**

Por sua vez em relação a investimentos a concretizar durante para **2025**, a REN propõe a aprovação de **24,3 milhões de euros**, também em projetos Base, cuja fundamentação é apresentada com maior detalhe nos anexos à proposta de PDIRG 2025 (2026-2035), recentemente submetida à ERSE, sendo de destacar o investimento em gestão de ativos em final de vida útil que no conjunto das infraestruturas da RNTIAT

*PARECER SOBRE A APROVAÇÃO AUTÓNOMA DE INVESTIMENTOS A REALIZAR PELA REN  
NO ÂMBITO DAS SUAS CONCESSÕES DE GÁS ENTRE 2018 E 2025*

---

representa cerca de **14 milhões de euros**, ou seja 60% do investimento total específico a concretizar em 2025.

#### Posição da ERSE

Sobre estes investimentos a concretizar durante 2025, sem prejuízo de uma futura identificação pelos operadores da RNTIAT daqueles que sejam considerados urgentes e inadiáveis, em linha com a apresentada recentemente para os anos 2021 a 2023, e omissa no atual pedido, a informação com dados reais e auditados para 2024 apenas será objeto de envio de informação oficial à ERSE no âmbito do processo de cálculo de Tarifas parta o ano gás 2026/2027.

Atendendo a este facto, e não dispondo de fundamentação que comprove o caráter urgente e inadiável dos mesmos, a ERSE considera que não se encontra em condições de emitir um parecer à sua aprovação autónoma desses investimentos, fora do processo normal de aprovação em sede de PDIRG. Nesse sentido, entende-se que a aprovação destes investimentos deverá ser adiada para momento posterior, devendo igualmente ser assegurado que, nas matérias da sua competência, o parecer da DGEG é favorável à concretização de tais investimentos.

### 3 CONCLUSÕES

Relativamente ao pedido de aprovação autónoma de investimentos da REN, no âmbito das suas concessões de gás, confrontando o conteúdo do mesmo com o conteúdo das propostas de PDIRG, e tendo em conta o parecer da ERSE a essas propostas de PDIRG e o seu parecer a um pedido semelhante ao atual emitido em março de 2024:

- A ERSE expressa o seu **parecer favorável** com a generalidade da natureza dos investimentos específicos em aprovação e já concretizados para o período de 2018 a 2023, num total de **31,1 milhões de euros**, que inclui:
  - ❖ **21,4 milhões de euros** referentes às propostas de PDIRG 2019, 2021 e 2023 não aprovadas;

*PARECER SOBRE A APROVAÇÃO AUTÓNOMA DE INVESTIMENTOS A REALIZAR PELA REN*

*NO ÂMBITO DAS SUAS CONCESSÕES DE GÁS ENTRE 2018 E 2025*

---

- ❖ **3,2 milhões de euros** de investimentos inscritos no PDIR-GN 2017, cuja concretização excedeu o montante total aprovado, desagregado por RNTG (**1,3 M€**) e Terminal de GNL (**1,9 M€**).
- ❖ **6,5 milhões de euros** de investimentos não aprovados supervenientes, urgentes ou imprevisíveis, não inscritos em qualquer PDIRG. Não obstante esta posição, entende a ERSE que uma eventual decisão favorável do Concedente deve ser precedida de uma validação pela DGEG das razões que justificam tais investimentos, no quadro das suas competências.
- A ERSE expressa igualmente o seu **parecer favorável** com a generalidade da natureza dos investimentos específicos em aprovação concretizados em 2024, num total de **22,0 milhões de euros**, recomendando que, previamente à aprovação destes investimentos pelo Concedente, seja assegurado que, nas matérias da sua competência, a DGEG emita parecer favorável.
- Por sua vez, sobre os investimentos de natureza não específica concretizados durante o período de 2018 a 2023, no montante de **8,6 milhões de euros**, e durante o ano de 2024, no montante de **1,7 milhões de euros**, a ERSE recomenda que o Concedente secunde a sua aprovação pela ERSE em sede de cálculo das tarifas anuais, no quadro das suas competências e de acordo com a Instrução n.º 7/2024, na qual se procedeu à classificação definitiva dos ativos específicos e não específicos.
- Finalmente, quanto aos investimentos a concretizar durante o ano de 2025, num total de **24,3 milhões de euros**, considera-se que previamente à emissão de um parecer da ERSE à sua aprovação autónoma e fora do processo normal de aprovação em sede de PDIRG, deverá ser assegurado que os projetos em causa são de natureza urgente e inadiável, com o envio da respetiva fundamentação, e ainda sobre esses projetos, nas matérias da sua competência, também deverá ser assegurado que o parecer da DGEG seja favorável à concretização dos mesmos.

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, em 12 de maio de 2025

Emitido no exercício das competências consultivas dos artigos 15º a 18º dos Estatutos da ERSE, o documento é suscetível de ser disponibilizado publicamente, após tomada de decisão ou um ano após a elaboração, sem prejuízo do acesso ou divulgação anterior, nos termos legais. A disponibilização não abrange a informação que, por natureza, seja comercialmente sensível, segredo legalmente protegido ou dados pessoais.

*PARECER SOBRE A APROVAÇÃO AUTÓNOMA DE INVESTIMENTOS A REALIZAR PELA REN  
NO ÂMBITO DAS SUAS CONCESSÕES DE GÁS ENTRE 2018 E 2025*

---

## ANEXO

### **Atualização da informação relativa a investimentos de 2018 a 2023 face ao pedido de fevereiro de 2024**

No atual pedido de aprovação autónoma que a REN submeteu ao Concedente, a empresa atualizou os montantes de um pedido anterior de aprovação autónoma, solicitado em fevereiro de 2024<sup>6</sup>, e cujo parecer foi emitido pela ERSE em março de 2024.

Para efeitos da análise do atual pedido de aprovação autónoma, importa desagregar a informação sobre investimentos propostos por intervalo temporal, adotando a mesma desagregação do parecer emitido pela ERSE em março de 2024, para que o mesmo possa ser comparável.

#### **Período 2018-2023**

Em sede de PDIR-GN 2017 foram aprovados **51,1 milhões de euros** de investimento relativos ao período de 2018 a 2022, insuficientes para cobrir todo o investimento entretanto realizado alocado a esse PDIR-GN.

Em particular, para o período de **2018 e 2022**, não se identifica qualquer alteração nos montantes entrados em exploração na informação agora atualizada pela REN (atual pedido de abril de 2025) e aquela anexa ao pedido de parecer de fevereiro de 2024. Assim, num total de cerca de **64 milhões de euros** concretizados até 2022, incluindo investimento específico (**56,8 milhões de euros**) e não específico (**7,6 milhões de euros**), as principais alterações dizem respeito a uma reclassificação de investimentos por PDIRG, com um montante de **1,4 milhões de euros** que passa a ser alocado ao PDIR-GN 2017 aprovado (inicialmente alocados às propostas de PDIRG 2019 e PDIRG 2021 não aprovadas, ou a projetos supervenientes).

É no ano **2023** que se registam as principais diferenças face aos dados disponibilizados em fevereiro de 2024, uma vez que, na altura, estes dados eram previsionais e agora são reais, resultando numa redução do investimento concretizado em 2023 da ordem dos **7 milhões de euros**, por recalendariamento de projetos para 2024.

---

<sup>6</sup> A 13 de março de 2024 o Gabinete da SEEC remeteu um conjunto de nova informação, com dados atualizados para o ano de 2023 face aos dados de fevereiro do mesmo ano, que foram considerados no parecer da ERSE de março de 2024.

*PARECER SOBRE A APROVAÇÃO AUTÓNOMA DE INVESTIMENTOS A REALIZAR PELA REN  
NO ÂMBITO DAS SUAS CONCESSÕES DE GÁS ENTRE 2018 E 2025*

Parte desta diferença<sup>7</sup>, cerca de **5 milhões de euros**, resulta, por um lado, de uma menor concretização do PDIR-GN 2017 aprovado (-3,2 milhões de euros) e das propostas de PDIRG não aprovadas (-2,4 milhões de euros), e, por outro, do investimento não específico (-276 mil euros). Já em sentido oposto, verificou-se um crescimento no investimento em projetos supervenientes (850 mil euros).

A outra parte da diferença no total concretizado em 2023 resultou de uma menor execução de projetos aprovados autonomamente, da ordem de **2 milhões de euros**, dos quais 1,3 milhões de euros relativos a projetos associados à integração de H2 na RNTG e AS<sup>8</sup>.

Investimento em aprovação em abril de 2025

Face aos montantes que foram objeto do parecer da ERSE em março de 2024<sup>9</sup>, a atualização agora apresentada pela REN para o ano de 2023 representa uma redução de apenas 1,074 mil euros, num total de cerca de 19 milhões de euros concretizados, correspondente a um investimento entretanto aprovado em sede de aprovação autónoma (Despacho n.º 1 MAEN/2025, de janeiro de 2025), ou seja, os valores agora em aprovação são quase os mesmos do Parecer da ERSE em março de 2024.

Efetivamente, estas variações no investimento concretizado até 2023, resultam num total para o qual a REN solicita aprovação autónoma, que passa de 40,4 milhões de euros para 39,7 milhões de euros (**-738 mil euros**), repartido de acordo com a tabela seguinte, incluindo nesse pedido da REN investimento não específico.

	RNTG/GTG	TGNL	AS	Total
<b>Parecer março 2024</b>	30,062	8,269	2,071	<b>40,403</b>
<b>Parecer abril 2025</b>	30,082	7,512	2,071	<b>39,665</b>
Diferença	-0,020	0,758	0,000	<b>-0,738</b>

<sup>7</sup> Nos dados analisados em fevereiro de 2024 estava previsto um montante a concretizar de 26,7 M€, atualizados em março de 2024 para 20,7 M€ que agora se veio a verificar ser de 19,7 M€.

<sup>8</sup> Aprovação autónoma (Despacho n.º 1 MAEN/2025).

<sup>9</sup> Relembrando que em março de 2024 a REN atualizou o pedido inicial de fevereiro, e que foi essa atualização que foi objeto de Parecer da ERSE em março de 2024.

*PARECER SOBRE A APROVAÇÃO AUTÓNOMA DE INVESTIMENTOS A REALIZAR PELA REN  
NO ÂMBITO DAS SUAS CONCESSÕES DE GÁS ENTRE 2018 E 2025*

---

**Atualização dos montantes relativos aos anos 2024 e 2025**

Relativamente ao ano civil de **2024**, os projetos foram, entretanto, já concretizados, mas as contas reais auditadas só serão remetidas à ERSE no último trimestre de 2025.

A principal atualização face aos dados do pedido de aprovação de fevereiro de 2024, reporta ao projeto de construção dos braços de descarga do TGNL, calendarizado inicialmente para 2023 e adiado para 2024, com um montante de investimento, resultando num aumento do total a concretizar em 2024 de **18,8 milhões de euros** para **23,7 milhões de euros**.

Já sobre o ano civil de 2025, cujos projetos estão ainda em curso, a REN apenas refere uma ligeira atualização no total a aprovar de cerca de 300 mil euros, mantendo a solicitação para aprovação na ordem dos **24,3 milhões de euros**.